

DECRETO Nº 38.821, DE 24/11/2020.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS PELO INCISO VII, XIX, DO ART. 55 DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, e em especial os servidores públicos requisitados para atender demandas relacionadas à prevenção e combate ao COVID-19.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Novembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal